

DECRETO Nº 911/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**INTERROMPE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E RETORNA AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO afastamento por motivo de interesse particular.

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor afastado.

CONSIDERANDO o previsto na Seção IX, § 1º do Art. 105, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Interrompido afastamento a partir de 02 de Janeiro de 2024, o servidor “JOSÉ WILTON BATISTA DE SOUSA”, matrícula: 0219, e retorna ao cargo de origem de concurso para reassumir o cargo de PEDREIRO, concursado através do Decreto Municipal de Nº 039-B/2005, de 01 de Setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal